

Tipificação Resumida: Dirigir veículo com CNH, PPD ou ACC cassada			Código Enquadramento: 502-91
Amparo Legal: Art. 162, II			
Tipificação do Enquadramento: Dirigir veículo com Carteira Nacional de Habilitação, Permissão para Dirigir ou Autorização para Conduzir Ciclomotor cassada ou com suspensão do direito de dirigir.			
Gravidade: Gravíssima	Penalidade: Multa (3X)	Medida Administrativa: Recolhimento do documento de habilitação e retenção do veículo até a apresentação do condutor habilitado. (Vide Parte Geral deste Manual)	Pode Configurar Infração Penal: SIM Art. 309 do CTB
Infrator: Condutor	Competência: Órgão ou Entidade de Trânsito Estadual e Rodoviário		
Pontuação: Não computável	Constatação da Infração: Mediante Abordagem		
Quando Autuar:	Quando NÃO Autuar:	Definições e Procedimentos:	Exemplos do Campo de Observações do AIT:
1. Condutor com documento de habilitação cassado.	1. Condutor com o direito de dirigir suspenso, utilizar enquadramento específico: 502-92, art. 162, II. 2. Condutor com documento de habilitação cassado há mais de 02 anos, utilizar enquadramento específico: 501-00, art. 162, I.	1. Só se considera cassado o documento de habilitação quando o condutor for flagrado na direção do veículo e, no RENACH, houver o lançamento da data de início da cassação e ainda não houver decorrido o período de 2 anos (a partir do qual, o condutor será considerado sem possuir CNH). 2. Caso o condutor não seja o proprietário, utilizar, concomitantemente, enquadramento específico: 507-01, art. 163 c/c art. 162, II ou 512-61, art. 164 c/c art. 162, II. 3. Se o condutor gerar perigo de dano (condução do veículo de maneira anormal), adotar providências junto à autoridade competente para registro do crime do art. 309 do CTB. 4. O condutor habilitado no Brasil com documento de habilitação cassado não pode conduzir veículo automotor no território nacional portando documento de habilitação estrangeiro ou PID.	1. " CNH cassada a partir de dd/mm/aaaa."
Informações Complementares: Não há.			